

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e doze minutos (9h12min), do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13.03.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Décima Quarta (14ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **RONILSON REIS** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e vinte e quatro minutos (9h24min) o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES, LUCAS KITÃO e LEANDRO SENA. Apresentaram matérias: DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à Família Carvalho; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, Projeto de Lei que denomina PRAÇA ANTÔNIO DE SENA ROSA a praça inominada situada à Rua 204, paralela à Rua 2.032 e Rua 04, na Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia-GO, requerimento endereçado ao Prefeito; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; **LÉIA KLÉBIA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial ao Líder com Propósito). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e THIALU GUIOTTI solicitaram o registro em Ata da presença honrosa do Senhor Gil Tavares Filho (filho do Prefeito de Nerópolis). Às nove horas e cinquenta e cinco**

minutos (9h55min) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 05/2023, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 163/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 210/2021 de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência de qualquer natureza no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 10/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 171/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 323/2019 de autoria do Vereador Anderson Sales Bokão, que acresce dispositivos à Lei nº 8.741/2008, que dispõe sobre a Política de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, no âmbito da vigilância à saúde do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Kleybe Moraes, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2022, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui, no Município de Goiânia, o Dia do Copista da Bíblia Manuscrita, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Izídio Alves, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2022, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Goiânia, localizada no Jardim Ipanema em Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 431/2023, de autoria do PREFEITO**, que desafeta área pública municipal - APM e autoriza a sua cessão, por meio de permissão de uso, ao Goiânia Esporte Clube, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado (com voto em contrário do Vereador Paulo Magalhães) e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2022, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que institui a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio, com parecer da Comissão da Criança e do Adolescente, Relatora Vereadora Léia Klebia, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi

aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 199/2022, de autoria da Vereador AAVA SANTIAGO**, que institui no âmbito do Município de Goiânia o Programa de Cuidado com a Saúde Mental dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde - Saudavelmente, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Geverson Abel, pela aprovação, com substitutivo aprovado na Comissão - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 244/2022, de autoria do Vereador LEANDRO SENA**, que dispõe sobre a denominação de praça pública localizada no Setor Bueno, no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2023, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que institui no Calendário Oficial de Eventos e Comemorativos de Goiânia, a Semana Municipal do Corretor de Imóveis, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, voto em separado pela aprovação - 1ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Paulo Magalhães. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2023, de autoria da Vereadora LÉIA KLEBIA**, que institui o Programa de Distribuição Gratuita de Urinol Feminino Descartável, na forma que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 370/2023, de autoria do Ex-Vereador GEVERSON ABEL**, que dispõe sobre a regularização, regulamentação e concessão de alvarás de funcionamento dos trezinhos da alegria no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, voto em separado pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão do Meio Ambiente. **Foram aprovados os seguintes requerimentos: 847 e 848 do Vereador Léo José e 933 da Vereadora Aava Santiago. As assessorias dos Vereadores ANDERSON SALES - BOKÃO, JUAREZ LOPES e LUCIULA DO RECANTO** justificaram a ausência dos Parlamentares, por meio de ofício. **Dezoito (18) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. **Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa** para ser inserido em Pauta. **Às dez horas e quatorze minutos (10h14min) o Senhor Presidente, Vereador**

ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG,** em 14/03/2024 14:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 88199

Código de Autenticação: a1e03469ed